ATA 017/2025.

Aos oito dias do mês de setembro de 2025, às sete horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pinhal, sito na Avenida Bandeira, n° 892, os integrantes da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL, os Vereadores: Aldair José Barcelos, Idemar José Bariviera e Levi Antonio de Oliveira Bueno. Iniciada a reunião, os membros deliberaram sobre os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei do Executivo nº 172/2025: "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – FUMPEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do qual foi emitido o parecer Nº 053/2025. Nada mais havendo a ser declarado, o Presidente encerrou a reunião às oito horas e trinta minutos e esta ata foi lavrada para constar.

ALDAIR JOSE BARCELOS
Presidente

IDEMAR JOSE BARIVIERA Vice Presidente

LEVI ANTONIO DE OLIVEIRA BUENO Relator